



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO, CPF 952.984.877-34, a saber:*****

CRIMINAL(18): 3449193-54.2025.8.13.0000 (1.0000.25.344919-3/000) - Proc. Investigatório MP - Cartório da 5ª Câmara Criminal - Afonso Pena 1500*****

CÍVEL(18): 5002706-55.2025.8.13.0518 (1.0000.25.086918-7/003) - Apelação Cível - Cartório da 19ª Câmara Cível - Pça Milton Campos***
5003838-55.2022.8.13.0518 (1.0000.22.117612-6/004) - Recurso Especial - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*
5003838-55.2022.8.13.0518 (1.0000.22.117612-6/005) - Recurso Extraordinário - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****

O referido é verdade. Belo Horizonte, 23 de Julho de 2026 as 09:29 Horas. Eu, _____ Liliana Couto Araujo, Coordenador(a) de Área, assino.*****

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

